



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 1.044/98**

Cria Cargos no Plano de Carreira da Prefeitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Pomba-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados na Estrutura Administrativa - Plano de Carreira da Prefeitura Municipal, os cargos abaixo, nas respectivas Unidades Municipais:

Número de Cargos	Denominação	Nível de Vencimento
------------------	-------------	---------------------

## **I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PROVIMENTO EFETIVO**

01 -	Operador de Computador	Nível XIII - Padrão A
------	------------------------	-----------------------

## **II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PROVIMENTO EM COMISSÃO**

01 -	Encarregado de Esportes	Nível IX - Padrão A
------	-------------------------	---------------------

## **III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS**

### **PROVIMENTO EFETIVO**

01 -	Borracheiro	Nível VI - Padrão A
01 -	Lavador de Autos	Nível VI - Padrão A
01 -	Mecânico	Nível XII - Padrão B



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As despesas com o artigo anterior correrão à conta dos recursos próprios do orçamento vigente, nas respectivas dotações de pessoal.

Art. 3º - A carga horária e atribuições serão definidas em regulamento do Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA, EM 04 DE MAIO DE 1998

*Antônio Fernando Fernandes Caiafa*  
ANTÔNIO FERNANDO FERNANDES CAIAFA  
- Prefeito Municipal -

*Maria Aparecida Cardoso Carvalho*  
MARIA APARECIDA CARDOSO CARVALHO  
- Secretária Municipal de Administração -

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio no saguão do Paço Municipal "Messias Baía"

Rio Pomba, 04 de maio de 1998.

*Maria Aparecida Cardoso Carvalho*  
MARIA APARECIDA CARDOSO CARVALHO  
- Secretária Municipal de Administração -